



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



R E Q U E R I M E N T O Nº. 286

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/4/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Município é responsável por defender os direitos dos cidadãos fiscalizando a conduta dos municípios para que as liberdades e direitos individuais sejam exercidos sem lesar ou ameaçar a coletividade ou o bem-estar geral.

Também deve trabalhar principalmente em caráter educativo e preventivo, informando as regras e normas estabelecidas pela Legislação Municipal para manter a cidade organizada, limpa e sem poluição visual, bem como fiscalizar e aplicar as sanções previstas nas leis.

Seria importante a elaboração de uma “cartilha” a ser disponibilizada à população contendo diversas informações, leis e outros dados de forma a orientar os municíipes, em caráter educativo e preventivo, sobre algumas regras e normas estabelecidas pelo município para manter a cidade organizada, limpa e sem poluição visual.

Referida “cartilha” teria como objetivo envolver a população em ações pelo bem estar de todos os moradores, com dicas simples de atitudes que podem ser adotadas por todos para que Botucatu seja uma cidade cada vez melhor e mais bonita.

São dicas de conservação de calçadas, guias e sarjetas, descarte correto de resíduos, conservação de terrenos, entre outras questões. De forma didática, a “cartilha” informaria o que é correto fazer em cada situação.

Considerando ainda que tal material informativo poderia ser elaborado pelo Poder Executivo, através de secretarias relacionadas ao assunto e com a colaboração dos Conselhos Municipais, principalmente o de Meio Ambiente.

Como exemplo de material informativo nesse sentido, segue pelo link abaixo, cartilha elaborada pelo município de São José dos Campos, que intitulou o material como “Comunidade Consciente”:

<https://www.sjc.sp.gov.br/media/194482/cartilha-comunidade-consciente.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 286/2025]



REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, **RICARDO JOSÉ PAULETTI** e Secretarias Competentes, realizarem estudos visando elaborar uma “cartilha” ou outro material informativo, contendo compilação de informações gerais, leis e dados, como dicas de conservação de calçadas, guias e sarjetas, local e forma correta de descarte de resíduos, conservação de imóveis construídos e sem construção, entre outras questões.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de abril de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

NAPG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U7KK-U6MH-X4MX-WP4J
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U7KKU6MHX4MXWP4J>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U7KK-U6MH-X4MX-WP4J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U7KK-U6MH-X4MX-WP4J
Para validar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>